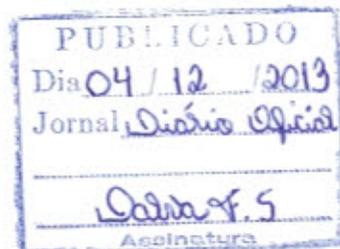




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 626 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município.

**R E S O L V E :**

- I -** Designar para exercer a função de Secretário de Escola, o servidor Sr. **João Alves de Souza**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Santa Rosa e extensões Santo Antonio e Caburai. Concedendo a partir de 1º de Dezembro de 2013 80% (oitenta por cento) a título de Gratificação pelo desempenho da Função.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

